ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.324, de 19 de abril de 1989.

Confere ao Senhor OMAR ADANILO BERGMANN, o título de "Cidadão Caiense".

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É conferido ao Senhor OMAR ADANILO BERGMANN, filho de João Alfredo Bergmann e de Amanda Clementina Bergmann, nascido em 6 de outubro de 1918, no município de Montenegro - RS, o título honorífico de "CIDADÃO CAIENSE", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de abril de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625260/53